



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 333/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n° 0807337-69.2014.4.05.8300 (Autor: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região-AMATRA VI e Réu: União e outros),


R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o fechamento das Unidades Judiciais (1ª à 23ª Varas do Trabalho do Recife e respectiva distribuição) e Administrativas localizadas no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, nos dias 28 e 29 de julho de 2015.

Art. 2º Suspender, em relação às mencionadas Unidades Judiciais, os prazos dos processos físicos e eletrônicos nos dias 28 e 29 de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2015.


Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região